

TC 003.889/2016-5

Natureza do Processo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)/Ministério da Educação.

Despacho de expediente

Considerando a oposição de Embargos Declaratórios por parte de Luiz Enok Gomes da Silva (Peça 93) em face do Acórdão 1.270/2020-TCU-1ª Câmara (Peça 81), encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Exma. Ministra Ana Arraes, nos termos do art. 287, § 2º, do Regimento Interno/TCU.

SAR/SERUR, em 30/6/2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ana Luisa Brandão de Oliveira Leiras
TEFC - Mat. 7730-5